

PORTARIA N. 1716/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça pode delegar suas funções de órgão de execução a membro do Ministério Público, nos termos do art. 29, inciso IX, da Lei Federal n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993;

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010756038202446, oriundo da 6ª Procuradoria de Justiça,

RESOLVE:


Art. 1º DESIGNAR, por delegação, a Procuradora de Justiça **JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ**, titular da 6ª Procuradoria de Justiça, para atuar nos AREsp 2775154 (2024/0397920-2), AREsp 2769153 (2024/0382483-0), AREsp 2769586 (2024/0389057-2), AREsp 2768918 (2024/0381091-7), AREsp 2769156 (2024/0382502-9), AREsp 2771534 (2024/0393344-3), AREsp 2769879 (2024/0389650-9), AREsp 2769896 (2024/0389695-1), AREsp 2769786 (2024/0389295-9), AREsp 277153 (2024/0393240-8), AREsp 2769581 (2024/0389035-7), em trâmite no Superior Tribunal de Justiça, acompanhando o feito até seus ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de dezembro de 2024.

ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	<p>Assinado por: ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR como (abeljunior) Na data: 18/12/2024 às 15:32:54 SIGN: 6cdd0c40ffc9a5bfeffd4d28d764330d90166089 URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/6cdd0c40ffc9a5bfeffd4d28d764330d90166089</p>
-------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.